

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 068551 01 55 2018 1 00184 088 0082374 54;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FABIO RIBEIRO DA CUNHA, Id. Funcional nº 57234877 / 1 ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado no(a) Hospital Regional - Tucuruí, 10 (dez) dias de licença à paternidade, no período de 12 de Fevereiro de 2018 a 21 de Fevereiro de 2018.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de Fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.03.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde

**PORTARIA Nº 312 DE 13 DE MARÇO DE 2018**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2018/76639.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor MATHEUS TEIXEIRA SAMPAIO NETO, ocupante do cargo de, TECNICO DE ENFERMAGEM Id. Funcional nº 73504314 / 1, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, a contar de 11/02/2018, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu Genitor, sem prejuízo de sua remuneração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.03.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde

**PORTARIA Nº 363 DE 13 DE MARÇO DE 2018**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 5681;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora LILIAN DA SILVA LOPES COSTA, Id. Funcional nº 55590243 / 1 ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no(a) 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 26 de Janeiro de 2018 a 24 de Julho de 2018.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de Janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.03.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde

**PORTARIA Nº 364 DE 13 DE MARÇO DE 2018**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 008376;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora LEIDIANE BRAZ DE SOUSA, Id. Funcional nº 5901235 / 1 ocupante do cargo de, TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 14 de Fevereiro de 2018 a 12 de Agosto de 2018.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de Fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.03.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde

**Protocolo: 290317**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/SESPA/2018**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 170/SESPA/2017, Processo nº 2017/172681, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 05/03/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.571 de 06/03/2018.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos, para pacientes da Secretaria de Saúde Pública do Pará, contemplados pela Ação Civil Pública nº 00.37527-38.2013.8.14.0301 (Ranibizumabe) Ação Civil Pública nº 2009.1.062267-7 (Mucoviscosidade) e demandas de pacientes individuais, para o período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 16/03/2018 a 15/06/2019.

Empresa: NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob nº 19.769.575/0001-00, com sede na TRAV. WE 12, CONJ. SATÉLITE - BAIRRO: COQUEIRO CEP: 66.070-260 - Belém - PA - Tel.: (91) 3347-8469 (91) 3085-2757 - e-mail: vendasnovamedicaltda.com.br - rodrigo.moraes@novamedicaltda.com.br, neste ato representada pela Sr. CARLO ATINI PINHEIRO, portador do RG nº 3659693- PC - PA - CPF/MF nº 635.666.052-04.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	V.UNIT	QUANT.
08	FITOMENADIONA (VITAMINA K) I.M.	AMPOLA	R\$ 1,56	1.000

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 290302**

**PORTARIA Nº 228, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos contidos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU), onde ficou estabelecido que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do parecer da Consultoria Jurídica, nos autos dos Processos 2016/460751 e 2018/13132.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Especial de Sindicância Administrativa Investigatória, na forma do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU), designando os servidores: ALEXANDRE ALBERTO MENDES E MENDES, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula funcional nº 54194143 e EDILENE DE SOUZA VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula funcional nº 5180937, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios das irregularidades apontadas no bojo dos processos administrativos acima mencionados.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado, nos termos do art. 201, Parágrafo Único da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU), constituindo-se em *múnus público* as atividades desempenhadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14 de março de 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 290554**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 60 de 15/03/2018**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor: JOSÉ MARIA TRINDADE MARINHO

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Matrícula: 92304-1

Recurso (s):

Programa de Trabalho: 1030214278288

Fonte do Recurso: 0103000000

Natureza da Despesa: 339033 / Valor: R\$ 600,00

Observação: SUPRIR DESPESAS COM PASSAGENS FLUVIAIS PARA OS MUNICÍPIOS DE BREVES E PORTEL.

Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

**Protocolo: 290318**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 58 DE 15/03/2018**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS QUE PARTICIPARÃO COMO PALESTRANTES NO TREINAMENTO DE COLETA E TRIAGEM NEONATAL.

Período da viagem: 07/03/2018.

Quantidade: ½ (meia) diárias

Origem: Belém - PA

Destino (s): São Miguel do Guamá - PA.

Servidor: Davilson Ribeiro da Silva / Mat. 1087107 / Motorista.

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

**Protocolo: 290315**

**PORTARIA Nº 59 DE 15/03/2018**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Capacitação no diagnóstico laboratorial de

Leishmaniose Tegumentar Americana - LTA.

Período da viagem: 31/03 a 14/04/2018.

Quantidade: 14 e ½ (Quatorze e Meia) diárias.

Origem: Belém - PA

Destino (s): Portel - PA

Servidores: José Maria Trindade Marinho / Mat. 92304-1 /

Técnico de Laboratório

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

**Protocolo: 290316**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2017/4ºCRS/SESPA  
PROCESSO Nº368075/2017**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, desta SESPA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 025/ 18.01.2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.543 / 23.01.2018.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 08/2017, do tipo menor preço, destinado à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e materiais descartáveis para atender as necessidades do 4º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora Grupo 1:

A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 19.756.461/0001-17

Endereço: Passagem Alacid Nunes, nº61 - Sala B - Marco-

Belém/Pa, Cep: 66.087-190

Valor Global: R\$ 24.058,44 (Vinte e Quatro Mil Cinquenta e Oito

Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

Empresa vencedora Grupo 2:

STAR COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

CNPJ: 23.146.066/0001-90

Endereço: Passagem São Benedito, nº 660 B, Sacramento -

Belém/Pa, Cep: 66.120-260

Valor Global: R\$ 3.545,00 (Três Mil Quinhentos e Quarenta e

Cinco Reais)

Capanema/Pa, 15 de março de 2018.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 4º CRS/SESPA

**Protocolo: 290349**

### OUTRAS MATÉRIAS

**RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 008/2018**

HOMOLOGA A PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO RIO-CAETÉS PARA O SISPACTO 2018 DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA.

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

Considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº. 141 de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;

Considerando o Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1.990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº. 5/CIT, de 16 de junho de 2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 - 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP); e

Considerando a solicitação do Nisplan/SESPA; e

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região Rio Caetés, em Reunião ordinária ocorrida em 22 de fevereiro de 2018.